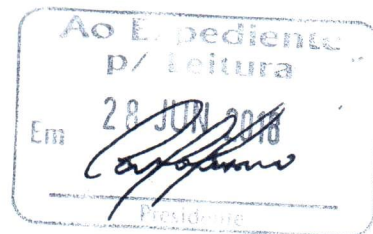




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO N.º 334/2018



Tenho a honra de **I N D I C A R** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a seguinte medida:

"Que em caráter de urgência entre em contato com as secretarias competentes, no sentido de providenciar a construção de outra capela mortuária no bairro da Praia do Saco".

J U S T I F I C A T I V A

A capela mortuária é uma estrutura tão necessária à sociedade quanto outros logradouros públicos, além de evitar gastos com aluguel do imóvel, a construção da Capela Mortuária é uma obra de grande importância para os moradores e de interesse público, haja vista, que o objetivo é proporcionar maior conforto físico, moral e psíquico às famílias e entes, em momento de fragilidade emocional. Esta indicação se faz necessária, pois quando acontece dois velórios ao mesmo tempo há um certo desconforto dos familiares. Solicito a construção de outra capela no bairro da praia do Saco para que este momento de despedida seja apenas da família.

Sala das Sessões, 28 de junho de 2018.

Renato José Pereira

(**RENATO FIFIU**)

Vereador autor

